






 **SFA**
ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DAS CHAGAS COELHO DO NASCIME
Data: 01/04/2024 09:56:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Rua Joaquim Macedo de Melo N° 114 - Sala 02
Centro - Tamboril - Ceará
 (88) 99429.7098
 sfcontabeis@gmail.com
CNPJ: 24.928.449/0001-82



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Cruz / CE

Número do processo: 00013.20240311/0001-00

Número do certame: 001/2024-CMC

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cruz

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 01/04/2024 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTABIL LTDA

CNPJ/MF: 24.928.449/0001-82

Endereço: RUA JOAQUIM MACEDO DE MELO, 114, SALA 02, CENTRO, Tamboril / CE - CEP: 63.750-000

Telefone: (88) 9429-7098 / (88) 9942-9709

E-mail: sfcontabeis@gmail.com



Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ-CE

Especificação: • Orientação e acompanhamento das rotinas de elaboração da folha de pagamento;• Orientação e acompanhamento quanto a geração de informações para envio ao Sistema de Informações Municipais do TCE-CE;• Orientação e acompanhamento das rotinas de coleta, elaboração por meio de sistema informatizado e entrega/envio das obrigações acessórias SPED e-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DCTF junto a Receita Federal do Brasil, bem como emissão das guias de pagamento (DARF's) dos respectivos tributos apurados;• Orientação quanto a individualização dos recolhimentos, por setor, da folha de pagamento, relativos aos agentes públicos (vereadores), servidores efetivos e servidores comissionados;• Orientação a Presidência da Câmara, Vereadores e Comissões Permanentes sobre alterações da legislação trabalhista e previdenciária;• Acompanhamento dos créditos e débitos previdenciários junto a Receita Federal do Brasil;• Orientação quanto as rotinas próprias do setor de Recursos Humanos;• Acompanhamento dos processos administrativos junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como a consequente emissão de guias de recolhimento quando necessário;• Acompanhamento da adimplência junto a Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;• Orientação quanto ao fornecimento de informações pertinentes para o Setor de Contabilidade.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 4.800,00

Valor total: R\$ 57.600,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.910,00

Total geral da proposta: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 1 de Abril de 2024 às 09:51

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Francisco

E-mail: sfcontabeis@gmail.com

CPF/MF: 24.928.449/0001-82

📍 Rua Joaquim Macedo de Melo Nº 114 - Sala 02
Centro - Tamboril - Ceará
☎ (88) 99429.7098
✉ sfcontabeis@gmail.com
CNPJ: 24.928.449/0001-82